

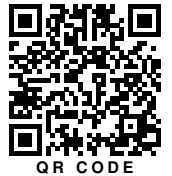


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 13 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1263

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 04/2022) .....	2
PORTARIA (Nº 05/2022) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6
PORTARIA (Nº 089/2022) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 04/2022)**



**FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**  
PRAÇA NILO CASTELO BRANCO PINHEIRO S/N, PARAMÉLOS, CEP: 47.400-000  
XIQUE-XIQUE - BAHIA  
CNPJ: 03.565.404/0001-10

**PORTARIA Nº 04/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO  
INVENTÁRIO DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO  
PONTA DAS PEDRAS -FPAPP DE XIQUE-XIQUE.**

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS -FPAPP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Gildacy Florêncio de Oliveira Almeida, matrícula n.º1371, Oberdan Alves da Costa - matrícula nº 697 e Cacio Oliveira Dias - matrícula nº 735** para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras em 31.12.22, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo de até o dia 16 de Janeiro de 2023, para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2022 com os respectivos valores, número de tomo, localização e estado de conservação, além do relatório de depreciação, relatório de reavaliação dos bens e relação dos bens recebidos em doação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xique -Xique /BA em 05 de Dezembro de 2022.

  
**ALBERTO BARRETO SANTANA DE SOUZA**  
DIRETOR

**PORTARIA (Nº 05/2022)**



**FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**  
PRAÇA NILO CASTELO BRANCO PINHEIRO S/N, PARAMÉLOS, CEP: 47.400-000  
XIQUE-XIQUE - BAHIA  
CNPJ: 03.565.404/0001-10

**PORTARIA Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Entidade FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS -FPAPP e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.”**

**O PRESIDENTE/DIRETOR DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS -FPAPP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para proceder ao Inventário dos valores da **FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS -FPAPP** existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: Osvaldo Barbosa, matrícula n.º11714 Gildacy Florêncio de Oliveira Almeida, matrícula n.º1371 e Edcarlos Ribeiro Martins, matrícula n.º717, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem até o dia 14 de janeiro de 2023 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II desta Portaria, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Xique-Xique/ Bahia, em 05 de Dezembro de 2022

**ALBERTO BARRETO SANTANA DE SOUZA**  
Diretor



**FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**  
PRAÇA NILO CASTELO BRANCO PINHEIRO S/N, PARAMÉLOS, CEP: 47.400-000  
XIQUE-XIQUE - BAHIA  
CNPJ: 03.565.404/0001-10

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
(Art. 9º, Item 20, da Resolução TCM 1.060/2005)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, designados pelo Sr. Presidente, [redacted], através da Portaria nº [redacted]/2022, os servidores [redacted] cad./mat. nº [redacted], [redacted] cad./mat. nº [redacted] e [redacted] cad./mat. nº [redacted] abaixo assinados, procederam à verificação dos valores em Caixa no dia mencionado, em poder e sob a guarda do Tesoureiro, Sr. [redacted] havendo constatado **a inexistência de numerário, não existindo também nenhum papel ou documento da espécie de vales ou cautelas.**

O referido é verdade e por este Termo responsabilizam-se os signatários, inclusive o próprio Tesoureiro, que também o assina, em sinal de concordância.

O presente documento é lavrado em três vias de igual teor, com a seguinte destinação: a primeira, à Tesouraria; a segunda, ao arquivo da Entidade; e a terceira, para ser anexada à Prestação de Contas Anual.

Município de XXXXXX, 31 de dezembro de 2022

**VERIFICADORES:**

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Membro da Comissão

**DE ACORDO:**

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Tesoureiro



**FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**  
PRAÇA NILO CASTELO BRANCO PINHEIRO S/N, PARAMÉLOS, CEP: 47.400-000  
XIQUE-XIQUE - BAHIA  
CNPJ: 03.565.404/0001-10

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDOS EM BANCOS**  
(Art. 9º, Item 20, da Resolução TCM 1.060/2005)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, designados pelo Presidente Sr. XXXXXXXXXXXX, através da Portaria nº XXXX, de xx de dezembro de 2022, os servidores municipais XXX, matrícula nº XXX, XXX, matrícula XX e XXX, matrícula XXX, abaixo assinados, procederam à verificação dos saldos existentes em Bancos, tendo constatado:

I – Em Bancos, mediante informações prestadas pelas instituições financeiras BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRADESCO e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, comprovadas nos respectivos extratos bancários, um saldo no montante de R\$ xxxxxx, que, após os fatos registrados em conciliações bancárias, apurou-se um saldo real de R\$ xxxxxxxxxxxx, conforme evidenciado abaixo:

BANCO	SALDO CFE. INFORMAÇÃO EM EXTRATO BANCÁRIO	VALORES CONCILIADOS		SALDO REAL CFE. CONTROLE CONTÁBIL E TESOURARIA
		(+)	(-)	
Banco do Brasil				
Caixa Econômica Federal				
Banco do Bradesco				
Banco do Nordeste				
<b>Total</b>				

O referido é verdade e, por este Termo, responsabilizam-se os signatários, inclusive o Tesoureiro, XXXX, que também assina em sinal de concordância.

Este documento é lavrado em três vias de igual teor, com a seguinte destinação: a primeira, para juntada à Prestação de Contas Anual; a segunda à Tesouraria; e a terceira, ao arquivo da Entidade.

Xique-Xique - Bahia, 31 de dezembro de 2022

**VERIFICADORES:**

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Membro da Comissão

**DE ACORDO:**

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Tesoureiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 089/2022)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 089 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o reconhecimento da aposentadoria da servidora ESTER MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, e de acordo com informações fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar aposentada a servidora **ESTER MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 1817, RG nº 0330595350 SSP/BA e CPF nº 285.559.705-63.

**Parágrafo Único:** Fica declarado vago o cargo de Professora anteriormente ocupado pela servidora, devendo o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, realizar todos os procedimentos necessários ao seu desligamento do Quadro de Pessoal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 13 de dezembro de 2022.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022